

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 70 DE 14 DE ABRIL
DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela
Escola Judiciária Eleitoral Ministro
Sálvio de Figueiredo Teixeira –
EJE MG.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o
curso Inelegibilidade e Registro de Candidatura, com carga horária total de 10 (dez)
horas-aula, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de Figueiredo
Teixeira – EJE MG, nos termos do Processo nº 201625 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS